

CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. ODORICO MONTEIRO - PT/CE)**

Requer que seja convidado o senhor Pablo Ximenes, para prestar informações que possam auxiliar os parlamentares membros dessa comissão, tendo em vista o objeto de investigação da mesma.

Senhora Presidenta,

Requeiro a V. Ex^a, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o diretor de Segurança da Informação da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Ceará (ETICE) e membro do grupo de pesquisa em segurança da informação da Universidade Estadual do Ceará, Sr. PABLO XIMENES, para prestar informações que possam auxiliar os parlamentares membros dessa comissão, tendo em vista o objeto de investigação da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando o escopo e o objeto desta CPI, bem como a crescente utilização da internet na sociedade, faz-se necessário um debate amplo e constante com setores especializados, pesquisadores e técnicos com acúmulo nas temáticas, as quais envolvem os temas ora investigados.

Espera-se, que a presença do Diretor de Segurança de Informação da ETICE contribua de modo decisivo com o objetivo e a investigação a que essa Comissão se propôs.

Face ao exposto, solicito apoio de Vossas Excelências ao presente requerimento.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2015

ODORICO MONTEIRO
Deputado Federal (PT/CE)